



CNM nº 111468.2.0183538-29

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

183.538

FICHA

1

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Em 18 de dezembro de 2015.

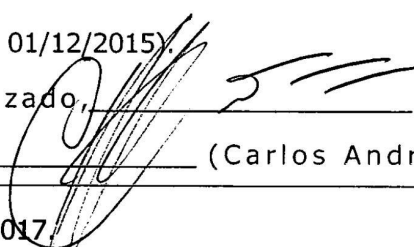
IMÓVEL: A unidade residencial autônoma, designada casa nº 02, integrante do condomínio denominado "RESIDENCIAL MORADA SANTA MARTA", tendo entrada pelo nº 121 da Alameda Família Cattani, situada no loteamento denominado Jardim Santa Marta, Bairro do Caguassu, com uma área construída privativa de 48,425 metros quadrados, mais a área comum construída de 4,20 metros quadrados, totalizando a área construída de 52,625 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,50 ou 50% no terreno onde está construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta, para a guarda e estacionamento de um veículo de pequeno ou médio porte, em local indeterminado no estacionamento coletivo do condomínio, bem como ao uso em comum da área de circulação comum, da área de luz localizada entre as unidades, com entrada pelo corredor de circulação interna, e da área de lazer comum coberta, localizada na frente das unidades.

CADASTRO: 26.24.62.0103.01.002.

PROPRIETÁRIOS: PEDRO ROBERTO BARBOSA, RG nº 6.402.996-7-SP, CPF nº 755.321.318-72, brasileiro, engenheiro mecânico, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, RG nº 8.437.184-5-SP, CPF nº 702.847.688-04, brasileira, paisagista, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob o nº 1.592 de ordem, Livro 3 - Registro Auxiliar, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo - SP, na Rua dos Faisões, nº 284, Parque dos Pássaros.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/177.320, de 18/12/2015 - (Instituição e Especificação Condominial).

(Protocolo nº 428.016 de 01/12/2015).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 1, em 03 de abril de 2017.

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, assinado em 08 de março de 2017, PEDRO ROBERTO BARBOSA e sua mulher MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a PEDRO HENRIQUE RODRIGUES, RG nº 46.235.756-SP, CPF nº 382.444.988-97, brasileiro, metalúrgico e siderúrgico, e sua mulher LETÍCIA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES, RG nº 45.498.170-3-SP, CPF nº 424.919.418-30, brasileira, vendedora, casados pelo regime

(CONTINUA NO VERSO)

.onr

www.registradores.onr.org.br

Protocolo: 596339 - Livro: 183538 - Pág.: 1 de 3 SREI
Saída em 18/12/2015
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA

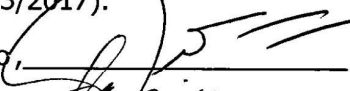
183.538

FICHA

1

VERSO

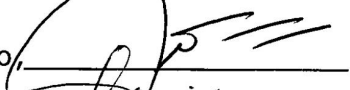
da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Atílio Silvano, nº 571, Jardim Maria Eugênia; pelo valor de R\$140.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios - R\$23.012,02; Recursos da conta vinculada do FGTS - R\$9.934,60; Desconto concedido pelo FGTS - R\$21.802,00; Financiamento concedido pela credora - R\$85.251,38. Valor Venal R\$65.838,71. Guia de ITBI nº 02052681701. (Protocolo nº 451.951 de 10/03/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R. 2, em 03 de abril de 2017.

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, assinado em 08 de março de 2017, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES e sua mulher LETÍCIA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, pelo valor de R\$85.251,38, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, o qual deverá ser pago na forma seguinte: Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Prazo total (meses): 360; Taxa anual de juros (%): sem desconto - nominal 8,1600, efetiva 8,4722, com desconto - nominal 5,5000, efetiva 5,6408, redutor 0,5% FGTS - nominal 5,0000, efetiva 5,1162; Taxa anual de juros contratada (%): nominal 5,0000, efetiva 5,1161; Encargo inicial total: R\$476,02; Vencimento do primeiro encargo mensal: 07/04/2017; Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4 do instrumento. Consta do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que, para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$153.000,00. Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 451.951 de 10/03/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

(CONTINUA NA FICHA 2)

****Protocolo: 596339 - Livro: 183538 - Pág.: 2 de 3****

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

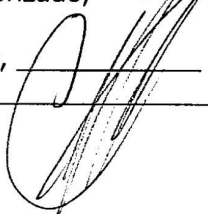
MATRÍCULA
183.538FICHA
2**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP**
CNS nº 11.146-8
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av.3, em 01 de abril de 2024.

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que os devedores fiduciários PEDRO HENRIQUE RODRIGUES e sua mulher LETÍCIA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenham comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. A credora fiduciária comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$159.049,97. Guia de ITBI nº 15144032404. (Protocolo nº 596.339 de 11/10/2023).

Selo digital [111468331OA001486386DO24N]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CHOficial/Substituto, Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior**CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA**

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº596339, que o imóvel matriculado sob o nº183538, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.

Sorocaba : 1 de abril de 2024

Escrevente Autorizado

- ☐ Adriana Yatsumi Otaguro
☐ Ariela Fernanda dos Santos Prior
☐ Mariana Arruda de Moura Fidelles



1114683C3QQ001486387TK249

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

.onr

www.registradores.onr.org.br

Protocolo: 596339 - Livro: 183538 - Pág.: 3 de 3 SREI
Eletrônico Compartilhado

saec